



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 007/2026 PPGCom/UEL – Oferta Estudante Regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Comunicação, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público à/aos interessada/os as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Comunicação ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026, e de acordo com a política de inclusão do Programa às pessoas autodeclaradas transexuais ou travestis inscritas na modalidade I (Ampla Concorrência):

A/O candidata/o deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas pessoas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas. Pessoas autodeclaradas transexuais ou travestis devem se inscrever nesta modalidade para eventual contemplação de vaga específica destinada pelo Programa.

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatas/os que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, a/o candidata/o deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou



preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ppgcom@uel.br.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 27 de outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa https://ppgcom.uel.br , a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026



Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa https://ppgcom.uel.br , a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	30 de outubro a 27 de novembro de 2026
Análise de propostas de pesquisa das/os candidatas/os	30 de outubro a 6 de novembro de 2026
Publicação do resultado da análise das propostas de pesquisa e convocação para prova e entrevista	10 de novembro de 2026
Prova escrita	17 de novembro de 2026, às 19h
Entrevista	24 de novembro de 2026
Análise do currículo	25 de novembro de 2026
Divulgação de edital de resultado preliminar	30 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: A/O candidata/o deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://ppgcom.uel.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1 Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatas/os eleitoras/es convocadas/os e nomeadas/os pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadoras/es de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e membro de família de baixa renda.

2.2 A/O candidata/o que tenha sido convocada/o e nomeada/o pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa selecao.ppgcom@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3 A/O candidata/o que, cumulativamente, estiver inscrita/o no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a

família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa <https://ppgcom.uel.br>, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas

3.1 A/O candidata/o que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2 A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.3 Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 20 vagas, sendo **30% (6 vagas**, a serem distribuídas equitativamente entre as linhas de pesquisa) reservadas a **candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os); 5% de vagas (1 vaga) para candidatas/os transexuais ou travestis; 5% de vagas suplementares** (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatas/os indígenas; e 5% de vagas suplementares** (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatas/os com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.4 Candidatas/os transexuais ou travestis devem se inscrever por ampla concorrência, porém devem anexar na documentação de inscrição o formulário de autodeclaração (disponível no **Anexo V**).

3.4.1 Haverá uma Comissão de homologação da documentação de autodeclaração para pessoas transexuais e travestis apresentada, composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, a saber: 1 (uma/um) docente especialista nos Estudos de Gênero, 1 (uma/um) docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e 1 (uma/um) representante discente. A comissão poderá, a critério próprio, convidar mais integrantes conforme julgar necessário.

3.4.2 A Comissão poderá, caso necessário, solicitar às/aos candidatas/os que passem por uma entrevista.

3.4.3 As/Os candidatas/os transexuais ou travestis terão assegurado, ao longo do processo de seleção, o uso do nome social em consonância com sua identidade de gênero.

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições as/os candidatas/os se obrigam a cumprir.

4.2 Ao efetuar a inscrição, a/o candidata/o estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.3 A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>**. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, a/o candidata/o será automaticamente excluída/o do processo seletivo.

4.4 É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

4.5 O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pela/o candidata/o não isenta/o até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.

4.6 Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado.

4.7 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

4.8 Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e a/o candidata/o só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.

4.9 Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

4.10 A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

4.11 Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

5.1.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando a/o candidata/o já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou a/o candidata/o ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**



c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para quem possui até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

f) **diploma do curso de graduação**, assinado pela/o diplomada/o quando disponível espaço de assinatura.

Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso a/o candidata/o ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculada/o no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

g) **Candidatas/os estrangeiras/os:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

h) Currículo *Lattes* com a devida documentação comprobatória, incluindo **obrigatoriamente a tabela de pontuação preenchida (Anexo IV)**;

i) Proposta de Pesquisa anonimizada, elaborada de acordo com o roteiro de proposta de pesquisa (Anexo III);

j) Termo de autodeclaração (Anexo V), exclusivamente para inscrições de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis.

5.1.2 A/O candidata/o deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3 Os documentos encaminhados para a inscrição das/os candidatas/os, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1 Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2 A/O candidata/o que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluída/o do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção das/os candidatas/os será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGCom, constituída pela profa. Marcielly Moresco e pelos profs. Alberto Klein e Rozinaldo Miani.

7.2 O processo seletivo será realizado por meio de quatro avaliações, divididas em duas fases, da seguinte forma:

a) primeira fase: eliminatória, com uma avaliação: proposta de pesquisa;

b) segunda fase: prova escrita, entrevista e análise de currículo.

7.3 Para cada avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pela Comissão de Seleção, a partir dos critérios discriminados no presente edital.

7.3.1 Estará eliminada/o a/o candidata/o que receber nota inferior a 7,0 (sete) na primeira fase (proposta de pesquisa).

7.4 A nota final da/o candidata/o será utilizada para efeitos de aprovação e classificação, sendo resultante da soma das notas das quatro avaliações, ponderadas segundo os seguintes pesos:

a) Proposta de pesquisa (peso 3);

b) Entrevista (peso 3);

c) Prova escrita (peso 2);

d) Análise do currículo (peso 2).

7.4.1 Para aprovação, a/o candidata/o deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.4.2 A classificação, em ordem decrescente da nota final, obedecerá ao número total de vagas do Programa, às vagas destinadas a cada Linha de Pesquisa e às vagas disponíveis de cada orientador/a.

7.4.3 Para critério de desempate, será considerada, pela ordem:

- a) a maior nota na proposta de pesquisa;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) a maior nota na prova escrita;
- d) a maior nota no currículo.

7.5 A Comissão de Seleção será composta por docentes do PPGCom-UEL, na proporção de uma pessoa por cada Linha de Pesquisa, mais o coordenador do Programa, totalizando quatro membros relacionados ao final do Edital.

7.5.1 Cada uma das pessoas avaliadoras da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso de que se declarará impedida/o de avaliar candidata/o que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:

- a) cônjuge ou companheira/o, mesmo que divorciada/o ou separada/o judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheira/o nesta situação;
- d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto à/ao cônjuge, companheira/o ou parente e afins até o terceiro grau.

7.5.2 Em caso de impossibilidade por parte de uma/um dos membros da Comissão de Seleção em participar de uma das atividades, caberá à/ao Presidente da Comissão convocar uma/um docente suplente correspondente à Linha de Pesquisa.

7.6 Da Primeira Fase

7.6.1 A primeira fase é composta de uma avaliação: análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório.

7.6.2 Estará eliminada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na proposta de pesquisa.

7.6.3 A avaliação das propostas de pesquisa pela Comissão de Seleção se dará entre os dias 30 de outubro a 6 de novembro de 2026.

7.6.4 A proposta de pesquisa deve ser elaborada de acordo com o roteiro (Anexo III) – se estiver em desconformidade com o roteiro, a proposta receberá nota zero;

7.6.5 Deve ser anonimizado (sem identificação da/o candidata/o) e constar da proposta de pesquisa, logo abaixo do título, o nome do/a orientador/a

sugerido/a e respectiva Linha de Pesquisa à qual a proposta se vincula – na ausência destes itens, a proposta receberá nota zero;

7.6.6 A relação de orientadoras/es, divididos por Linhas de Pesquisa, e sua disponibilidade de vagas estão informadas no Anexo II deste edital;

7.6.7 A confirmação do/a orientador/a, condicionada à disponibilidade de vagas informada pela/ docente, se dará apenas no início do ano letivo, quando a Coordenação do Programa irá homologar as/os respectivas/os orientadoras/es;

7.6.8 As propostas de pesquisa serão avaliadas por um membro da Comissão de Seleção, correspondente à Linha de Pesquisa, e pelo/a orientador/a sugerido/a, por meio dos seguintes critérios, com suas respectivas pontuações para a atribuição da nota:

- a) pertinência à Linha de Pesquisa e ao projeto do/a orientador/a (até 4 pontos);
- b) clareza na definição do tema, objetivos e exequibilidade (até 2 pontos);
- c) justificativa e relevância científica do estudo (até 2 pontos);
- d) adequação teórico-metodológica (até 2 pontos).

7.6.9 A nota relativa à primeira fase resultará da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada membro avaliador.

7.6.10 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 10 de novembro de 2026, por meio de uma listagem em ordem alfabética no site do programa: <https://ppgcom.uel.br>.

7.7 Da Segunda Fase

7.7.1 Para as/os candidatas/os aprovadas/os na primeira fase, a segunda fase será composta de três avaliações: prova escrita, entrevista (defesa da proposta de pesquisa e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional da/o candidata/o) e análise de currículo.

7.7.2 A prova escrita ocorrerá nas dependências do CECA – Centro de Educação, Comunicação e Artes, no dia 17 de novembro de 2026, com duração de três horas e trinta minutos, iniciando às 19h e finalizando às 22h30.

7.7.2.1 O atraso da/o candidata/o implicará em nota zero nesta etapa;

7.7.2.2 A prova escrita será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa à qual a proposta de pesquisa da/o candidata/o se apresenta, constando de um tema dissertativo, relacionando questões pertinentes à proposta da/o candidata/o e a discussões teóricas da bibliografia de sua Linha de Pesquisa.

7.7.2.3 A prova, valendo até 10 pontos, será avaliada por dois membros, um da Comissão de Seleção e outra/o docente da Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios, com pontuação idêntica:

- a) capacidade de enfoque do tema (até 2,5 pontos);
- b) sustentação teórica da argumentação (até 2,5 pontos);
- c) organização lógica da argumentação (até 2,5 pontos);
- d) domínio do texto científico, adequação de estilo e correção no uso da língua portuguesa (até 2,5 pontos).

7.7.2.4 A avaliação da prova escrita será feita sem identificação das/os candidatas/os pelos membros da Comissão de Seleção;

7.7.2.5 A nota relativa à prova escrita, valendo até 10 pontos, será calculada pela média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada membro avaliador.

7.7.3 A entrevista ocorrerá no formato remoto, no dia 24 de novembro de 2026. O horário individual será definido e divulgado em momento oportuno.

7.7.3.1 A entrevista envolverá questões acerca da proposta de pesquisa e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional da/o candidata/o.

7.7.3.2 A entrevista, valendo até 10 pontos, será avaliada por dois membros, um da Comissão de Seleção e outra/o docente da Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios para a avaliação:

- a) a trajetória acadêmica e profissional do candidato (até 2,5 pontos);
- b) defesa do projeto de pesquisa, articulando-o com a área de concentração, a e o projeto do orientador (até 2,5 pontos);
- c) as perspectivas intelectuais e profissionais com o Mestrado (até 2,5 pontos);
- d) a disponibilidade de tempo e condições de conclusão do Mestrado (até 2,5 pontos).

7.7.3.2.1 É permitida a participação do/a orientador/a sugerido/a na entrevista.

7.7.3.3 A nota relativa à entrevista, valendo até 10 pontos, será calculada pela média aritmética simples da pontuação atribuídas por cada membro avaliador.

7.7.4 A análise de currículo será feita pela Comissão de Seleção no dia 25 de novembro de 2026, a partir da tabela de pontuação, constante no Anexo IV, preenchida pela/o candidata/o.

7.7.4.1 Para a análise do currículo, a Comissão de Seleção conferirá a pontuação preenchida pela/o candidata/o com os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* entregues no período de inscrição.

7.7.4.2 A Comissão de Seleção eliminará os pontos atribuídos pela/o candidata/o que não forem documentalmente comprovados ou que estiverem com comprovação incorreta, incompleta ou inválida; currículo sem documentação comprobatória receberá nota zero.

7.7.4.3 A Comissão de Seleção não poderá atribuir pontos que, porventura, não tiverem sido atribuídos pela/o candidata/o, ainda que conste um documento comprobatório.

7.7.4.4 A/O candidata/o que não entregar o formulário, entregá-lo sem preenchimento ou adulterado terá atribuída a nota zero.

7.7.4.5 A/O candidata/o que obtiver pontuação do currículo igual a 0 (zero) terá atribuída a nota 0 (zero) nesta etapa de análise curricular.

7.7.4.6 A nota relativa ao currículo será calculada a partir da distribuição das pontuações das/os candidatas/os (excluídas/os aquelas/es cuja pontuação for igual a zero), organizadas em ordem decrescente e divididas nos seguintes estratos:

NOTA	ESTRATO DAS PONTUAÇÕES
10,0	Os primeiros 10%
9,0	Os 20% seguintes
8,0	Os 20% seguintes
7,0	Os 30% seguintes
6,0	Os 15% seguintes
5,0	Os 5% seguintes

7.8 Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

7.8.1 Em conformidade com a Resolução CEPE Nº 037/2016 (artigos 46, 47 e 48), a/o mestranda/o deverá prestar e ser aprovado em Exame de Proficiência ou atestar suficiência em uma língua estrangeira até a realização do Exame de Qualificação.

7.8.2 Serão aceitas proficiências em qualquer língua estrangeira com a devida relevância para a pesquisa da/o mestranda/o.

7.8.2.1 No caso dos estudantes aprovadas/os por vagas suplementares para candidatas/os indígenas, o programa atestará a suficiência de acordo com a perspectiva adotada pela Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA/UEL).

7.8.3 Haverá, no segundo semestre de cada ano, exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por instituição terceirizada indicada pelo PPGCom-UEL (nas línguas Inglês, Francês ou Espanhol).

7.8.4 A/O estudante poderá apresentar documentação de instituição a sua escolha atestando proficiência ou suficiência em língua estrangeira.

7.8.5 A ausência de comprovação de proficiência ou suficiência não será aceita como motivo para subsidiar pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Mestrado.

8. Número de vagas:

8.1 Para o Mestrado, o Programa oferta até 20 vagas, sendo 30% (6 vagas, a serem distribuídas equitativamente entre as linhas de pesquisa) reservadas a candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os); 5% de vagas (1 vaga) para candidatas/os transexuais ou travestis; 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatas/os indígenas; e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatas/os com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

9. Do Resultado do processo de seleção

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 30 de novembro de 2026, no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgcom.uel.br>.

9.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04 de dezembro de 2026, no endereço <https://ppgcom.uel.br>.

10. Do recurso

10.1 A/O candidata/o que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado preliminar para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, via e-mail selecao.ppgcom@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas à/ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1 As/Os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os serão convocadas/os para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://ppgcom.uel.br> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

11.2 No Edital de resultado, além da convocação para matrícula, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes à matrícula no Portal do Estudante da UEL.

11.3 A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UEL.

Londrina, 02 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção
Profa. Dra. Marcielly Moresco (presidenta)
Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani
Prof. Dr. Alberto Klein

ANEXO I

Área de concentração, linhas de pesquisa e bibliografia sugerida

Área de Concentração – Práxis Comunicacional

Linha de Pesquisa 1 – Produção de sentido nas mídias: Estuda a produção de sentido nas diversas mídias, as expressões de linguagem de que se revestem, avalia a capacidade de articulação de afetos, assim como dimensiona o alcance e os modos de circulação de mensagens nos ambientes comunicacionais. Analisa as dinâmicas do mito e do imaginário na construção de narrativas nos meios de comunicação, em suas formas e materialidades, como textos, som e imagem e a mobilidade interacional colocada em funcionamento pelas enunciações midiáticas. Investiga discursos e representações simbólicas na práxis comunicacional.

Bibliografia sugerida:

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade:** tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2014.

BONSIEPE, Gui. **Design, cultura e sociedade.** São Paulo: Blucher, 2011.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 2014.

PIGNATARI, Decio. **O que é comunicação poética.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

SANTAELLA, Lúcia. **Matrizes da linguagem e pensamento.** São Paulo: Iluminuras, 2001.

WULF, Christoph. **Homo pictor.** São Paulo: Hedra, 2013.

Linha de Pesquisa 2 – Formas sociais da comunicação e disputas de hegemonias

Estuda as formas sociais (fundamentos, estruturas e experiências) da comunicação próprias aos antagonismos entre capital e trabalho em seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais, bem como suas expressões em dinâmicas de disputas de hegemonias. Interpreta criticamente concepções, práticas e processos da produção, circulação e consumo comunicacionais a partir das bases epistemológicas da Economia Política da Comunicação, da Comunicação Popular e Comunitária, da Crítica do Valor e dos Estudos Culturais. Propõe também pesquisas no campo da comunicação contra-hegemônica elaboradas conforme metodologias participativas com vistas a contribuir com os processos de intervenção sociopolítica das organizações sociais e movimentos populares.

Bibliografia sugerida:

ARRUDA, Maria Armanda do Nascimento. **A embalagem do sistema:** a publicidade no capitalismo brasileiro. São Paulo: Edusp, 2015.

BOLAÑO, César. **Indústria cultural, informação e capitalismo**. São Paulo: Hucitec/Pólis, 2000.

FONTENELLE, Isleide Arruda. **Cultura do consumo**: fundamentos e formas contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

GIANNOTTI, Vito. **Comunicação dos trabalhadores e hegemonia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

LOPES, Ruy Sardinha. **Informação, conhecimento e valor**. São Paulo: Radical Livros, 2008.

PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998

Linha de Pesquisa 3 - Decolonialidades na Comunicação

Investiga as decolonialidades nos processos de comunicação. Estuda a circulação de representações e presenças plurais e diversas de pessoas, minorias e comunidades subalternizadas. Propõe o fim das histórias únicas e rupturas discursivas e historiográficas nas políticas de aparição, novas narrativas, fabulações, ficcionalizações e friccionalizações não hegemônicas. Estuda a desconstrução das discursividades repetidas e (re)atualizadas, que (re)produzem estigmas sociais eurocentrados, patriarcais, capitalistas, neoliberais e necropolíticos. Pesquisas pensadas nas encruzilhadas interseccionais de sexualidades, gêneros, etarismos, raças, etnias, capacidades, localizações geopolíticas, corporalidades dissidentes entre outras. Propõe a produção de conhecimentos localizados a partir dos afetos, dos corpos, dos saberes ancestrais, das ruas e dos movimentos de resistência e desobediência.

Bibliografia sugerida:

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. São Paulo: n-1 / Crocodilo Edições, 2019.

HALBERSTAM, J. **A arte queer do fracasso**. Recife: Cepe Editora, 2020.

JIMENEZ-JIMENEZ, Maria Luisa. **Lute como uma gorda**: gordofobia, resistências e ativismos. 2.^a ed. São Paulo: Jandaira, 2022.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **O espírito da floresta**. São Paulo: Cia das Letras, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros**: Identidade, povo, mídia e cotas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2015.

ANEXO II

Relação de Oferta de Vagas por Docentes e por Linhas de Pesquisa

Docentes e vagas

Linha 1 – Produção de Sentido nas mídias (7 vagas)

Prof. Dr. André Azevedo da Fonseca – 1 vaga

Profa. Dra. Andrea Cachel – 2 vagas

Prof. Dr. Fábio Silveira – 1 vaga

Prof. Dr. Miguel Luiz Contani – 1 vaga

Prod. Dr. Pedro Cremonez – 1 vaga

Prof. Dr. Tiago Franklin Rodrigues Lucena – 1 vaga

Linha 2 – Formas sociais da comunicação e disputas de hegemonias (7 vagas)

Prof. Dr. Anderson David Gomes dos Santos – 2 vagas

Profa. Dra. Beatriz Molari – 1 vaga

Prof. Dr. Eduardo Yuji Yamamoto – 1 vaga

Profa. Dra. Iris Tomita – 2 vagas

Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos – 1 vaga

Linha 3 – Decolonialidades na Comunicação (6 vagas)

Profa. Dra. Mônica Kaseker – 2 vagas

Profa. Dra. Marcia Neme Buzalaf – 2 vagas

Profa. Dra. Marcielly Moresco – 1 vaga

Prof. Dr. Muriel Emídio do Amaral – 1 vaga

Para conhecer o perfil acadêmico de cada docente e seus temas de interesse, consultar <https://ppgcom.uel.br/sobre/docentes/corpo-docente>.

ANEXO III

Modelo para a Proposta de Pesquisa

Na capa deve constar:

Título

Orientador/a sugerido/a (ver Anexo II)

Linha de Pesquisa (ver Anexo I)

Resumo

(De até 10 linhas, em parágrafo único, contendo: breve introdução com contexto e problemática da pesquisa; objetivo geral; métodos a serem empregados e justificativa.)

A proposta deve conter os seguintes aspectos:

1. Introdução

1.1 Apresentar o **contexto** e o **problema** que originou a proposta de pesquisa.

1.2 Realizar uma breve **revisão de literatura** para situar a proposta de pesquisa diante da produção acadêmica brasileira e/ou internacional recente sobre o tema no campo em que pretende atuar. Recomenda-se apontar quais descobertas e/ou resultados já são consolidados na área e qual lacuna o projeto propõe solucionar.

1.3 Formular uma **justificativa** que explique a importância da proposta em termos científicos e/ou sociais. Se aplicável, recomenda-se apontar se a proposta cumpre algum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2. Aderência

Articular a relação da proposta com a Área de Concentração do Programa, a Linha de Pesquisa e o projeto de pesquisa do/a orientador/a sugerido/a;

3. Objetivos

Apontar o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos da proposta. O objetivo deve ser sintético (máximo de três linhas) e delimitado, compatível com o período previsto para a realização do mestrado (2 anos). Recomenda-se evitar objetivos amplos, genéricos e abstratos.

4. Metodologia

Indicar os procedimentos que a pesquisa planeja efetivamente empregar. Além de indicar a **Natureza** e o **Tipo da Pesquisa**, é necessário explicar o passo-a-passo metodológico da pesquisa, indicando objetivamente os procedimentos e ferramentas a serem utilizados nas distintas etapas da pesquisa (da coleta de dados à análise). Recomenda-se evitar discussões genéricas de metodologias que não serão realmente utilizadas.

4.1 Indicar objetivamente o *corpus* da pesquisa, apontando as fontes que planeja utilizar e indicando sua acessibilidade.

5. Cronograma

Registrar, em uma tabela, um cronograma de desenvolvimento em 24 meses. Recomenda-se um planejamento realista e objetivo.

6. Referências

Registrar as referências citadas na proposta, de acordo com as normas da ABNT.

A proposta deve ter entre 5 e 7 páginas (sem contar capa e referências bibliográficas).

Obs.: em caso de aprovação, a proposta oferecida na seleção passará por reformulações a partir da orientação, de maneira que, ao final do primeiro ano, a/o mestranda/o terá a oportunidade de aprimorar o Projeto de Pesquisa na disciplina indicada.



ANEXO IV

Tabela de Pontuação do Currículo

Nome da/o Candidata/o:

Tópico	Pontuação (por unidade)	Limite de Pontuação (por tópico)	Pontuação da/o Candidata/o
1. Formação Acadêmica			
Participação em Iniciação Científica	15	30	
Pós-graduação Lato Sensu	12	12	
Participação em Projetos de Ensino e/ou Extensão	8	16	
Participação em eventos científicos da área	5	15	
Participação na comissão organizadora de eventos	5	10	
Premiações acadêmicas	5	10	
TOTAL ITEM 1 (Pontuação máxima 93 pontos)			
2. Publicações e Apresentações			
Artigos publicados em periódicos acadêmicos	10	30	
Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN	20 (autoria) 10 (capítulo)	30	
Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN	6 (autoria) 3 (capítulo)	9	



Trabalhos completos publicados em anais internacionais	7	28	
Trabalhos completos publicados em anais nacionais	6	24	
Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais	5	20	
Resumos publicados em anais internacionais	4	16	
Resumos publicados em anais nacionais	3	12	
Resumos publicados em anais regionais/locais	2	8	
TOTAL ITEM 2 (Pontuação máxima 173 pontos)			
3. Experiência Profissional			
Em atividades de docência	5 (por ano comprovado)	20	
Em atividades na área ou áreas afins	5 (por ano comprovado)	20	
Em atividades profissionais quaisquer	2 (por ano comprovado)	8	
TOTAL ITEM 3 (Pontuação máxima 48 pontos)			
PONTUAÇÃO FINAL (Item 1 + Item 2 + Item 3)			



ANEXO V

Termo de Autodeclaração de Pessoa Transexual ou Travesti

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Eu, _____ (nome social),
portador/a do CPF n.º _____ e documento
de identidade n.º _____, registrado/a pelo nome
_____ (nome de registro), candidato/a ao
ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para ingresso no
período letivo 2027, primeiro semestre, declaro minha identidade de pessoa:

() TRANSEXUAL

() TRAVESTI

Local e data: _____

Assinatura do/a Declarante



ANEXO VI

Termo de Autodeclaração de Pessoa Indígena

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____ e documento de
identidade n.º _____, candidato/a ao ingresso no Programa
de Pós-Graduação em Comunicação, para ingresso no período letivo 2027,
primeiro semestre, declaro minha identidade de pessoa indígena.

Local e data: _____

Assinatura do/a Declarante